



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

Requerimento n.º 0073 - 2015

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU**

PROTOCOLO

Recebido em: 21 / 10 / 2015.

Horário: 10h:00min

CONSIDERANDO que o controle do patrimônio compreende as atividades de tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, baixa, incorporação e inventário de bens móveis, provenientes de aquisição no mercado interno e externo, e de doações, que incorporaram o acervo patrimonial móvel de uma unidade gestora;

CONSIDERANDO que o tombamento deve ser realizado sempre no momento em que o bem entra fisicamente na instituição, onde deve ser afixado uma placa com seu número de identificação do patrimônio;

CONSIDERANDO que o controle físico tem caráter permanente, em decorrência da própria necessidade de acompanhamento da posição físico-financeira do ativo imobilizado, onde envolve as modalidades de: controle de localização, controle do estado de conservação e controle de utilização;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Vereador, que os veículos e máquinas e equipamentos agrícolas adquiridos nesta legislatura não possuem placas de identificação com o respectivo número de patrimônio.

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa, nos termos dos artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **o Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, preste as seguintes informações:

a) O Executivo Municipal vem realizando os procedimentos de identificação do patrimônio na aquisição de novos bens móveis?

b) Em caso positivo, enviar uma relação a esta Casa de Leis dos bens móveis (veículos leves e pesados) que foram adquiridos nesta legislatura, com a devida identificação no patrimônio municipal.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 21 de outubro de 2015.

EDSON SCHIMIDT
Vereador